# CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

# PARECER Nº 1010/74

Aprovada por Deliberação

em 08/05/1973

PROCESSO CEE: 855/74

INTERESSADO: Faculdade de Odontologia de São José dos Campos

ASSUNTO: Encaminha relatório anual - 1972

## CÂMARA DE ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR : Conso. LUIZ FERREIRA MARTINS

Favorável à aprovação.

<u>HISTÓRICO</u>: O Sr. Diretor da Faculdade de Odontologia de São José dos Campos encaminha, para aprovação, relatório das atividades desenvolvidas por aquela Escola, durante o ano de 1972.

Analisado minuciosamente pela CESESP, foi o processo devolvido à Faculdade interessada com a orientação de serem prestados esclarecimentos sobre o elevado índice de reprovaição de alunos matriculados no primeiro e segundo períodos de 1972, o que foi justificado pelo Sr. Diretor como fato decorrente do próprio sistema de vestibulares unificados, problema que já está sendo contornado pelos órgãos competentes.

<u>FUNDAMENTAÇÃO</u>: Analisando os autos com base no que preceitua a Resolução CEE n°. 40/66 e ofício circular n°. 15/72 - CESESP, destacam-se em resumo:

## 1. Situação jurídica

Foi a Faculdade transformada em Autarquia de Regime Especial, pelo Decreto-Lei nº. 191, de 30 de janeiro de 1970.

- 2. Variações patrimoniais, subvenções e auxílios e
- 3. Instalações Aparelhamento didático e científico

	Receita	3.130.070,75
	Despesa	3.109.992,27
	Superávit	20.078,48
Aquisição e	incorporação de bens	1.488.924,88
	Soma	1.509.003,36
	Insubsistências	603.811,84
	Superávit patrimonial em 1972	905.191,52

Os recursos concedidos pelo Governo Federal - MEC-DAU - no valor de Cr\$ 80.000,00, contribuíram decisivamente para resultados positivos, tanto orçamentários como patrimoniais.

Com referência as instalações, para ensino e pesquisa, foram empregados:

móveis e utensílios 77.502,25
máquinas e acessórios 1.675,60
veículos 30.370,00
instrumentos e equipamentos 31.081,74
biblioteca 13.162,91
instalações diversas 7.664,00
materiais
Total bens móveis - 1972 232.892,52
Total bens móveis até 1971 $720.311,24$
Total geral até 31.12.1972 953.203/76

- 4. Organização funcional dos departamentos e
- 5. Alunos matriculados e
- 6. Promoção por disciplinas

Os programas foram desenvolvidos integralmente, em período letivo concorde com a legislação vigente, quer nos Departamentos de Ciências Básicas, como nos Profissionais e de Integração. Para comprovação, foram anexadas as atividades desenvolvidas, em especial aquelas relacionadas com os serviços prestados à comunidade.

Pela relação dos alunos matriculados, aprovados e reprovados, verifica-se que foi de modo geral realmente alto o índice de reprovação na 1ª e 2ª turmas, já enquadradas no regime de matrícula semestral e disciplinar, comparado ao das turmas que mantêm a matrícula seriada. Essa consideração foi já salientada pela Assessoria Técnica da CESESP, que solicitou esclarecimentos à Faculdade interessada; o Sr. Diretor atribuiu aos vestibulares unificados parte da responsabilidade por tal acontecimento, fato que tem merecido considerações por parte dos órgãos educacionais.

7. Pesquisas concluídas, em andamento ou planejadas

Departamento de Ciências Básicas I - 3 trabalhos

```
"""II-6"
```

- " Básico Profissional 5 "
- " de Estomatologia 8
- " Cirurgia Oral 1 "
- " Prótese e Odontologia Infantil 1 trabalho

## 8. Situação do corpo docente

É apresentado o elenco de professores, por categoria, regime de trabalho e dados referentes à admissão.

As disposições estabelecidas pelo parágrafo 2º do Artigo 73 da Lei de Diretrizes e Bases foram cumpridas.

São relacionadas tambem as atividades desenvolvidas pelo corpo docente, representadas por: atribuições didáticas, participação em Congressos e Reuniões Científicas, publicação de trabalhos, orientação a pesquisas, ministração de cursos e conferências, participação em bancas examinadoras e atribuições administrativas.

### 9. Biblioteca

Proc.

número de obras..... 1.237 livros e 185 assinaturas de periódicos

número de consultas..... 1.605, com 1.690 empréstimos 10. Treinamento profissional

A Faculdade tem incentivado o estágio de recém-formados, limite de 2 elementos para cada disciplina.

São ainda citados os estágios e participação em congressos e cursos de atualização pelos profissionais daquela Escola.

- 11. Funcionamento dos cursos de pós-graduação, de especialização, de aperfeiçoamento e/ou de extensão
- O Sr. Diretor justifica o fato da Faculdade não ter tido ainda a oportunidade de realizar qualquer atividade nesse setor, mas lienta que estudos e planos estão sendo feitos nesse sentido e deverão se efetivar em futuro próximo.

#### 12 Concursos

Foram realizados 2 concursos de Doutoramento em 1972, totalizando 19, de 1966 até dezembro de 1972.

Três concursos públicos de seleção de títulos para admissão de docentes foram também realizados em 1972.

### 13.Regimento

O Regimento Interno da Faculdade de Odontologia de São dos Campos encontrava-se na CESESP, quando da elaboração do relatório, tendo sido porém recentemente baixado por Decreto do Exmº Sr. Governador bem como por Resolução do Sr. Secretário da Educação o anexo que fixa a estrutura Departamental e Curricular.

## 14. Calendário Escolar

Foram cumpridos os 180 dias de trabalho escolar efetivo, não incluído o tempo reservado as provas e exames.

Em atendimento ao ofício-circular nº. 15/72 CESESP, foram anexadas informações complementares sobre organização geral, planos e estudos para os anos seguintes.

CONCLUSÃO: Tendo em vista as poucas, falhas apresentadas terem já sido justificadas pela Faculdade junto à CESESP, atendidas as disposições que regem a matéria e pronuncio-me favoravelmente à aprovação do relatório anual - 1972 - da Faculdade de Odontologia de São José dos Campos.

Em 20 de abril de 1974.

Conso. Luiz Ferreira Martins - Relator

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação-CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP-nº 5/73, e de acordo com o Decreto nº 1, artigo 2°, inciso IV de 11 de julho de 1972, delibera adotar como seu Parecer a conclusão do Voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Álpínolo Lopes Casali, Frederico Pimentel Gomes, Luiz Ferreira Martins,

Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Júnior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 2 de maio de 1974

a) Conselheiro Moacyr Expedito Vaz Guimarães-Presidente